

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR

A Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 8, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513, de 19 de julho de 2004, o Decreto Nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 29.646, de 06 de fevereiro de 2009, o Decreto nº 30.220, de 10 de junho de 2010 e o Edital GAB nº 001/2013, de 07 de fevereiro de 2013 e retificadores e CONSIDERANDO que a Chamada Pública publicada em 17 de agosto de 2015 ao banco de gestores não obteve êxito, continuando assim a vacância no cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar da **EEM Camilo Brasiliense** – localizada no município de Redenção, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0478/2013, de 28 de maio de 2013, para participarem do processo de escolha e indicação do referido cargo.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Podem participar do processo de escolha e indicação de Coordenador Escolar da **EEM Camilo Brasiliense**, constante no anexo I, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital GAB nº 001/2013, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria 0478/2013, de 28 de maio de 2013.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão comparecer à sede da CREDE 8, localizada à Av. Francisco Braga Filho, nº 1015, Bairro, Conselheiro Estelito, CEP: 62.760-000, na cidade de Baturité/Ce, para realizar a inscrição.

1.5 As inscrições ocorrerão no período de 08 a 22 de setembro de 2015, no horário de 8h às 12h / 13h às 17h, considerando os dias úteis, e serão realizadas na Chefia de Gabinete da Coordenação da regional.

1.6 No ato da inscrição o candidato deve:

- a) Preencher e entregar a ficha de inscrição, constante no anexo II;
- b) Entregar fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela própria CREDE 8;
- c) Entregar declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1 A realização do processo de escolha e indicação de Coordenador Escolar da **EEM Camilo Brasiliense**, constante no anexo I, será de responsabilidade do(a) Diretor(a) da escola, com a participação da CREDE 8.

2.2 O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada, na CREDE 8, no dia **24 de Setembro de 2015**, conforme cronograma, constante no anexo I.

2.3 A escolha do candidato será feita pelo (a) diretor (a), dentre os entrevistados.

2.5 A divulgação do resultado será no dia **25 de setembro de 2015, a partir das 17h**, na página eletrônica da CREDE 8 – www.crede08.seduc.ce.gov.br

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3 No ato da nomeação o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8(oito) horas diárias, alternadas nos três turnos escolares, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto Nº 29.451 de 24 de setembro de 2008.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 8 em articulação com a Coordenadoria de Gestão Escolar/CODEA – da Secretaria da Educação do Ceará- SEDUC.

Baturité/CE, 04 de setembro de 2015

Joyce Costa Gomes de Santana
Coordenadora da CREDE 8

ANEXO I

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR

Município, escola, localização e número de vagas

MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	VAGAS
Redenção	EEM Camilo Brasiliense	Rua Rosa Florêncio, 236 – Antonio Digo / Redenção/CE	01

Entrevista: cronograma – data, local e horários

DATA	HORÁRIO	LOCAL	CANDIDATOS INSCRITOS PARA ESCOLA
24/09/2015	8h às 11h	CREDE 8	EEM Camilo Brasiliense

ANEXO II

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA
PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

01. DADOS PESSOAIS

NOME: _____
DATA DO NASC.: _____ SEXO: _____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____
CEP: _____ TELEFONE FIXO: _____ CELULAR: _____
EMAIL: _____
RG: _____ ORG. EXP.: _____
CPF: _____ PIS/PASEP: _____

02. DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL :

A) TITULAÇÃO: _____
NOME DO CURSO: _____
B) TITULAÇÃO: _____
NOME DO
CURSO: _____

**03. MÉDIA DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE GESTORES
ESCOLARES:** _____

04. INSCRIÇÃO PARA A ESCOLA(S) _____

Baturité/CE, ____ de _____ de 2015

Assinatura do(a) Candidato(a)

**CHAMADA PÚBLICA 2015 AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA
PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - Nº DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

OBS.: APRESENTAR ESTE COMPROVANTE E RG NO DIA DA ENTREVISTA

Baturité/CE, ____ de _____ de 2015

Responsável pela inscrição na CREDE 8